



PULMAN 94  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
LAURO DE FREITAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2020/SMS

Pelo presente instrumento, fica aditado o contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

**CONTRATO ADITADO nº. 089/2020/SMS:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço com realização de exames de eletroneuromiografia e eletroencefalograma, para atender a necessidade da saúde dos usuários do município de Lauro de Freitas-BA, conforme termo de referência e planilha anexa ao edital do pregão eletrônico nº 025/2019/SMS.

**LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 025/2019/SMS  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 18435/2021  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 30.0301.2359.33903900.0114000

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro na Praça João Thiago dos Santos s/nº, Centro, Lauro de Freitas/BA, inscrito no CNPJ/MF nº. 13.927.819/0001-40, neste ato representado pela sua prefeita Sra. Moema Isabel Passos Gramacho.

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALVADOR, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.233.505/0001-73, com sede na Rua Rio Grande do Sul, 545, Pituba, Salvador, Bahia, CEP: 41.830-141, representada neste ato pelo Sr. Derval Freire Evangelista, vice presidente, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 00.261.087-63 SSP/BA, CPF nº 004.918.375-34.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação do prazo do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, com termo inicial em 11/12/2021 e o termo final em 09/06/2022, sem qualquer aumento de preço, utilizando-se, para tanto, o saldo atual existente, mantidas as demais condições contratadas, conforme dotação orçamentária supra e justificativa acostada ao processo administrativo em epígrafe, em atendimento à requisição da Secretaria Municipal de Saúde.

**CLÁUSULA SEGUNDA: RATIFICAÇÃO:** Os Contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditado.

**CLÁUSULA TERCEIRA: LEGISLAÇÃO PERTINENTE:** Este contrato é regido pela Lei nº. 8.666/93 e demais normas de direito administrativo e civil pertinentes. Assim ajustados, firmam este aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, elegendo o foro de Lauro de Freitas para dirimir qualquer questão dele advinda.

Lauro de Freitas, 01 de dezembro de 2021.

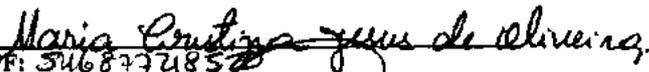
  
MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS – BAHIA  
Moema Isabel Passos Gramacho – Prefeita Municipal  
CONTRATANTE

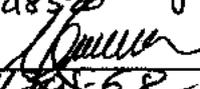
  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Augusto Cesar Pereira do Nascimento – Secretário Municipal

  
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS  
EXCEPCIONAIS DE SALVADOR - CONTRATADA

Derval Evangelista  
Presidente  
APAE de Salvador

TESTEMUNHAS:

1.   
CPF: 3468772857

2.   
CPF: 296 311 305-68  
Cremlton da Silva  
Gestor Financeiro  
APAE SALVADOR

  
RAPHAEL C. L. GUIMARÃES  
Procurador de Município  
Lauro de Freitas/BA